

**PROJETO DE LEI N.º 2071, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**Origem:** Poder Executivo

*“Autoriza abertura de Crédito Especial, que especifica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências”*

.....

**Art. 1º** – Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2023, com a seguinte classificação:

**07.01 – SECRETARIA DA SAUDE E SANEAMENTO BASICO**

10.122.0029.1.429 – Aquisições de Veículos		
4.4.90.52.00.00.00.00 – 0755 – Equipamentos e Material		
Permanente .....	R\$	115.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 – 0755 – Equipamentos e Material		
Permanente .....	R\$	20.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>135.000,00</b>

**Art. 2º** - Para dar cobertura a Suplementação autorizada no Art. 1º, servirá de montante de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) o Superávit do Exercício Anterior, somados de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) será suprimido da seguinte despesa:

**06.01 – SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E SERVIÇOS PUBLICOS**

26.782.0101.2.066 – Conservação de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários da Sec de Obras		
3.3.90.30.00.00.00.00 – 0500 – Material de Consumo		R\$ 20.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>20.000,00</b>

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 23 de Fevereiro de 2023.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N.º 2023/2023.  
AO PROJETO DE LEI N.º 2071/2023.

Senhor Presidente.  
Senhores Vereadores.

Encaminhamos as Vossas Excelências o presente Projeto de Lei com a abertura de Crédito Especial.

O Presente Projeto de Lei trata-se de abertura de crédito especial para o fim especial de aquisição de veículo para a Secretaria da Saúde, para o fim especial de transporte sanitário de pacientes, uma vez que a Secretaria em questão está com déficit de veículos.

Há de se salientar que tal aquisição se dera através do Consisa.

Estamos com isso apresentando aos Senhores Edis a presente matéria, em caráter de urgência urgentíssima, haja vista a necessidade de pagar os fornecedores.

Cordialmente

Atenciosamente

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal